

**A NOVA ORDEM PÚBLICA INTERNACIONAL: DIREITOS HUMANOS, NOVOS
ATORES E SOLIDARIEDADE**

**THE NEW INTERNATIONAL PUBLIC ORDER: HUMAN RIGHTS, NEW
ACTORS AND SOLIDARITY**

1

Melina Girardi Fachin

Resumo: O objetivo do presente trabalho é focar o paradigma da nova ordem pública que arbolha na interseção do direito (constitucional) interno e do direito internacional (dos direitos humanos). Compreender o lugar de surgimento desta nova ordem, suas configurações, repercussões interna e internacional e principiologia central está na pauta das reflexões que ora se apresentam. Para tanto foi empregada metodologia de pesquisa bibliográfica com destaque aos principais expoentes doutrinários nacionais e internacionais que se posicionam neste novo paradigma do direito público. Foi com a emergência e o impacto do direito internacional dos direitos humanos que esta nova pauta se colocou aos espaços então consolidados do âmbito jurídico interno e internacional, redimensionando suas barreiras, sobretudo, com aporte no dever de solidariedade que emerge da responsabilidade por e pelos direitos humanos. Com isso, abrem-se novos espaços quantitativos, qualitativos e subjetivos nesta nova arquitetura que orbita em torno da maior democratização dos espaços jurídicos que se articulam por meio do princípio *pro persona*.

Palavras-chave: direito internacional - direitos humanos – sistemas de integração jurídica – solidariedade – *pro persona*.

SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE NO BRASIL

INTER-AMERICAN HUMAN RIGHTS SYSTEM AND CONVENTIONALITY CONTROL IN BRAZIL

Ana Carolina Ribas e Lucas Carli Cavassin

Resumo: A premissa teórica deste estudo é de que a cultura jurídica latino-americana não se funda mais nas concepções tradicionais e estritamente positivistas que encaram o Direito Constitucional de maneira autorreferencial e completo *per se*, mas sim num paradigma emergente revelador dum sistema jurídico que dialoga com fatores externos à Constituição e ao próprio Direito. Os documentos constitucionais garantistas, devido a cláusulas abertas, não se encerram em si mesmos, permitindo (e pressupondo) o diálogo do sistema interno com a ordem jurídica internacional de proteção aos direitos humanos,

1

Doutora em Direito Constitucional, com ênfase em direitos humanos, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Visiting researcher da Harvard Law School. Mestre em Filosofia do Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Autora de diversas obras e artigos na seara do Direito Constitucional Internacional e Direito Internacional dos Direitos Humanos. Membro do Conselho da OAB/PR; membro do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná; da Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados Brasileiros/IAB e OAB/PR, dentre outros. Advogada sócia da banca Fachin Advogados Associados.

conectando intrinsecamente estes direitos e a democracia. O Sistema Interamericano de Direitos Humanos possui papel essencial na constante evolução do Estado Democrático de Direito, por meio de decisões que buscam, sobretudo, estabelecer precedentes, e não apenas solucionar para os casos específicos. Tais precedentes devem ser observados em paralelo ao chamado de *controle de convencionalidade*, a fim de fortalecer o Estado Democrático de Direito brasileiro.

Palavras-chave: Sistema Interamericano de Direitos Humanos; Controle de Convencionalidade; Diálogo entre Jurisdições; Estado Democrático de Direito; Democracia.

Abstract: The theoretical premise of this study is that the Latin American legal culture is not based on traditional and strictly positivist concepts anymore, that face the Constitutional Law in a self-referential way and complete itself, but in a emerging paradigm revealing a legal system that interacts with external factors of the Constitution and of the law. The constitutional documents, due to open clauses, do not end in themselves, allowing (and assuming) the dialogue between the internal system and the international legal system of human rights protection, intrinsically linking these rights and democracy. The Inter-American Human Rights System has an important role in the constant evolution of Democratic State of Law, through decisions that seek, above all, to set precedents, not only to find solutions for specific cases. Such precedents must be observed in parallel to the so-called conventionality control in order to strengthen the Brazilian Democratic State of Law.

Key-words: Inter-American Human Rights Sytem; Conventionality Control; Dialogue between Jurisdictions; Democratic State of Law; Democracy.

HISTÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL: ENTRE A REALIDADE E O PENSAMENTO*

HISTORY OF PUBLIC ADMINISTRATION IN BRAZIL: BETWEEN REALITY AND THOUGHT

Walter Guandalini Junior

Resumo: o texto examina o processo de recepção do conceito de “direito administrativo” pela doutrina jurídica brasileira no século XIX. Iniciando pela análise do trabalho de construção do conceito pela doutrina jurídica francesa, avalia o modo como ele foi incorporado ao pensamento jurídico nacional e as consequências de sua ressignificação em face do contexto político-social específico de nosso país, marcada pelas seguintes características: trata-se de um conceito essencialmente científico; sua autonomia é assegurada pela existência de um objeto de estudo específico; e sua finalidade primordial consiste na capacidade de identificação e satisfação das necessidades populares, de modo a assegurar a felicidade geral, a conservação da nação e a estabilidade do governo imperial.

Conclui apresentando as funções desempenhadas pelo conceito de “direito administrativo” no discurso jurídico em circulação no Brasil Imperial, demonstrando que atuou essencialmente como elemento de fundação do Estado brasileiro, desempenhando uma função soberana-constituente, em vez de normalizadora-administrativa.

Abstract: this paper examines the reception process of the concept of “administrative law” by the brazilian legal doctrine in the 19th century. It analyses the concept’s construction by french legal doctrine, evaluates its incorporation into national legal thought and the consequences of its resignification in the light of brazilian socio-political context, with the following traits: it is essentially a scientific concept; its autonomy is ensured by a specific object of study; and its primary purpose is to identify the popular needs to be appeased, in order to ensure the general happiness, the preservation of the nation and the imperial government’s stability. The text concludes by presenting the role played by the concept of “administrative law” in the circulating legal discourse in the Empire of Brazil, demonstrating that it essentially acted as an element for the foundation of brazilian State, playing a sovereign-constituent function, instead of a normalizing-administrative one.

Palavras-chave: Direito Administrativo; História do Direito; História do Direito Administrativo; História dos Conceitos; Brasil Império.

Keywords: Administrative Law; Legal History; History of Administrative Law; History of Concepts; Empire of Brazil.

LEGALIDADE SUBSTANCIAL, JUSTIÇA E DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA: EM BUSCA DO EFETIVO CONTROLE DO ESTADO

SUBSTANTIAL LEGALITY, JUSTICE AND ADMINISTRATIVE DISCRETION: IN SEARCH OF EFFECTIVE STATE CONTROL

Phillip Gil França

Resumo:

Quando a atividade administrativa do Estado é questionada, ainda cabe imaginar que existem zonas sombrias de controle da discricionariedade administrativa? Tal demanda será atendida quando a Função estatal competente para definir a resposta no sistema jurídico nacional adotar a plena ideia de adequação do ordenamento legal aos valores que *sustentam, justificam e conformam* o Direito. Desse modo, quem sabe, será possível deixar de imaginar que a tal perfeição do sistema contrasta com ignorada imperfeição humana, quando esse próprio humano se torna responsável por seus atos e pelas consequências de sua atividade no mundo real.

Abstract:

When the state's administrative activity is questioned, can it still be imagined that there are dark areas of control of administrative discretion? Such demand will be met when the State

function competent to define the response in the national legal system adopts the full idea of the adequacy of the legal system to the values that sustain, justify and conform to the Law. In this way, perhaps, it will be possible to stop imagining that such perfection of the system contrasts with ignored human imperfection when that human being becomes responsible for his actions and the consequences of such acts in the real world

Palavras chave: Legalidade; Administração Pública; Discricionariedade Administrativa; Justiça.

Keywords: Legality; Public administration; Administrative Discretionary; Justice

IMPEACHMENT, CRÉDITOS ADICIONAIS DO GOVERNO FEDERAL E O PROCESSO DECISÓRIO ORÇAMENTÁRIO: UM NOVO DILEMA PARA O DIREITO E PARA A POLÍTICA?

Rodrigo Luís Kanayama, Fabrício Ricardo de Limas Tomio e Ilton Norberto Robl Filho

Resumo.

Não existem muitos estudos sobre os créditos adicionais no Brasil, tanto no Direito quanto na Ciência Política. Os créditos adicionais são instrumentos rotineiros na atividade orçamentária nos governos, mas ainda assim poderosos, pois permitem que o Poder Executivo remaneje recursos públicos sem a participação, ao menos num primeiro momento, do Poder Legislativo. O artigo analisa os créditos adicionais dos últimos governos brasileiros, e procura determinar como vêm sendo utilizados pelos presidentes da República.

Abstract

There are not many studies about presidential appropriation in Brazil – the almost equivalent of supplemental appropriation in USA – both in Law and in Political Science. The presidential appropriation is an ordinary instrument on the government activity, and it is powerful enough to allow the Executive Branche to use the money without the participation of Legislative Branche, at least on a first moment. This article analyses the presidential appropriation of the last presidents of Brazil and aims to search how the tool has been applied by the presidents.